



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018**

**PROCESSO Nº** 20200004031752 de 04/05/2020.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 03/2017, Pregão Eletrônico SRP 02/2017.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** TIM S.A, CNPJ 02.421.421/0001-11.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a redução de quantitativos do Contrato nº 017/2018, de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDI e pacotes de dados, com fornecimento de aparelhos celulares, modems USB e roteadores para conexão WI-FI, em regime de comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela Contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas vigentes à matéria.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 215.352,00 (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.01.04.122.4200.4209.03, Fonte 100, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses, a partir do dia 15/12/2020 até 14/06/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2020.

Protocolo 210193

**DESPACHO Nº 1800/2020 - GAB**

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020**, a empresa abaixo relacionada, no valor total de **R\$ 441.925,08** (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

LOTE	OBJETO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS - CBMGO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO	TMC CONSTRUTORA LTDA	R\$ 441.925,08
TOTAL			R\$ 441.925,08

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, ao(s) 14 dia(s) do mês de dezembro de 2020.

**CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 210235

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000017167697/2020 - NUCOR - 15668.

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202010319004392.

RITO: ORDINÁRIO TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: ARTIGO 202, INCISO LXX DA LEI 20.756/2020

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ORDINÁRIO, com fulcro no artigo 202, Incisos LXX da Lei Estadual nº 20.756/2020, em face dos referidos servidores, para apuração da suposta transgressão disciplinar cometida  
AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 10/12/2020

Protocolo 210286

**Extrato do Contrato nº 29/2020**

1. Extrato nº. 70/2020.
2. Processo n.º 202010319003459
3. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação/construção e reforma da Unidade Casa do Idoso, situada na Avenida do Povo, nº 919-967, Quadra, nº 33, Lote Nº 01, Bairro Vila Mutirão - 1 - Região Noroeste da cidade de Goiânia - GO, conforme Projetos Arquitetônico e Complementares, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.
4. Valor Total: R\$ 2.590.983,18 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dezoito Centavos).
5. Vigência: 06 (seis) meses, se inicia com a Ordem de Serviço.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e empresa Cima Engenharia LTDA-ME, CNPJ/MF, sob o nº 22.010.137/0001-60.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 210240

**Secretaria de Estado de Cultura**

Portaria nº 236/2020-SECULT

O Secretário de Estado de Cultura do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa n.º 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades por não apresentar a Prestação de Contas do projeto "TonZêra, 20 anos - A Ideia do Novo Não Para" do conveniente Weverton José Cardoso de Oliveira e, de acordo com a alínea "e" do item 11.4 do edital 01/2013:

"11.4 O beneficiário restituirá o valor recebido, atualizado desde a data do recebimento dos recursos, acrescido de juros legais na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Estadual, sem prejuízo de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos seguintes casos: (...) e) não apresentação ou não aprovação da prestação de contas;"

Tais irregularidades podem ser compreendidas por meio do SEI n.º 20160006029592, onde consta todo o processo.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será